



INDICAÇÃO Nº 1867/2025

Recomposição orçamentária das pastas da Cultura e da Assistência Social diante do superávit fiscal de 2025.

Considerando que o superávit no resultado primário foi de R\$ 287,12 milhões no primeiro quadrimestre de 2025, sinalizando uma sólida capacidade fiscal do município;

Considerando que, apesar da sinalização de cautela feita pelo Gestor Adjunto de Finanças, José Roberto Rizzotti, o momento atual permite que a Prefeitura priorize áreas sociais estratégicas, especialmente aquelas que enfrentam limitações orçamentárias significativas, como a Cultura e a Assistência Social;

Considerando que essas duas áreas foram afetadas por cortes no último ano e um subfinanciamento crônico, com reflexos diretos na oferta de serviços à população, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade social e de demanda crescente por políticas públicas culturais e sociais;

Considerando que a execução orçamentária no quadrimestre, conforme apresentado, foi de 28,27% do total aprovado para o ano, o que indica espaço para redirecionamento e suplementações sem comprometer o equilíbrio fiscal;

Considerando, por fim, que as áreas da Cultura e da Assistência Social são fundamentais para garantir inclusão, cidadania e fortalecimento comunitário, especialmente em um cenário de desigualdades sociais agravadas;

Considerando, portanto, a necessidade de que a Prefeitura promova a imediata recomposição dos recursos dessas pastas, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento de suas políticas e serviços ao longo do exercício de 2025,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a recomposição orçamentária das pastas da Cultura e da Assistência Social diante do superávit fiscal de 2025.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 29/05/2025 15:47

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

